

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 2 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.000752/2020-44

São Vicente Do Sul-RS, 10 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

PRORROGAR até 31/07/2020 o prazo para finalização das atividades estabelecido pela Portaria nº 132, de 15/07/2020, sob responsabilidade da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 174, de 18/10/2018 e Ordem de Serviço nº 019, de 05/04/2019.

Publique-se: 22/07/2020

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 10:27)
DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: PORTARIA ELETRÔNICA, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: 73fc84a850